



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Lei Nº. 238/2021, De 27 De Março De 2021** - Dispõe sobre a alteração do dia para realização da “feira livre” do Município de Caetanos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

LEI Nº. 238/2021, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do dia para realização da “feira livre” do Município de Caetanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E CAETANOS: faço saber que a Câmara Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A “FEIRA LIVRE” no Município de Caetanos, será realizada, semanalmente, aos sábados, no horário compreendido das 05h00 às 14h00 na Praça do Mercado, localizada na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as previsões em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetanos, 27 de março de 2021.

Paulo Alves dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL